Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.755, DE 10 DE AGOSTO DE 1.987.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a aquisição de linha telefônica para o Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - autorizado pela Lei Municipal nº 2.507, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cz$70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de linha telefônica para operação do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração
5320	Terminais Rodoviários
5322.74	- Manutenção do Terminal Rodoviário
4220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização.....Cz$ 70.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para a execução do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3	Serviços Administrativos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.755, DE 10 DE AGOSTO DE 1 987.- 2 -

0212.08 - Aquisição de Aparelhos Telefônicos
4250 Aquisição de Títulos Representativos de Capitais já Integralizados..Cz$ 70.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogem-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1.987.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 10 de agosto de 1.987.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs